

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021

### 03.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FREIXIANDA – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72228**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria citada em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ ---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 34.359-A/2018, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda**, com sede na Rua Padre Faustino, na localidade de Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.770,00€, os encargos decorrentes da reabilitação da Igreja Paroquial de Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês corrente, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÍLVIO SOARES DA CONCEIÇÃO**, na qualidade de representante do grupo municipal CHEGA, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----  
Gostaria de saber se há algum motivo específico para este apoio a esta igreja. Se há algum monumento histórico. -----

Gostaria também de saber se, eventualmente, no futuro se esta igreja precisar de alguma requalificação a outros níveis, se também está previsto ou se pretendem continuar a apoiar. ----  
Se para outras igrejas do concelho também estará disponível este apoio. -----

E, se para outras religiões que também apareçam, já estão a implantar-se no concelho, se também terão o mesmo apoio.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Estamos aqui a apoiar em 70% do valor do orçamento que nos foi enviado para o efeito. -----

Temos apoiado diversas fábricas de igrejas paroquiais. Já apoiamos a de Nossa Senhora da Piedade, assim como na Casa Paroquial. Já apoiamos também o Olival. Temos diversas. -----

Sempre que há intenção de investimento, é normal que as comissões das fábricas das igrejas paroquiais se dirijam à Câmara Municipal, solicitando algum apoio para o efeito. -----

Entendemos que era importante, até porque a igreja estava em muito mau estado. Foi colocada a questão e nós entendemos que deveríamos apoiar. -----

Estaremos sempre abertos para analisar todas as situações que nos sejam colocadas e que vejamos que há necessidade. Até porque, acabamos por falar de interesse público. São espaços públicos, embora privados, mas de utilização pública, necessitando ter as melhores condições para os seus utilizadores. -----

Parece-me que estaremos sempre disponíveis para analisar todas as situações que nos sejam colocadas e tomar a decisão, se se justifica ou não esse apoio. Obviamente, temos que procurar dar o mesmo tratamento a todos aqueles que nos procuram. É isso que temos procurado fazer e é isso que vamos continuar a fazer. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR; 01 VOTO CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS.**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 06 de novembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

